PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 16 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO - PSC

REQUERIMENTO Nº 350 **/2021**

Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Requer a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA / SEMURB / SEMAP para que realize uma ação de fiscalização nos terrenos públicos e privados abandonados na área urbana da cidade e que seja tomada as medidas cabíveis, quanto a aplicação das penalidades.

Referida reivindicação é pertinente, visto que, as áreas apresentam mato muito alto, a população tende a jogar entulhos e lixo no local abandonado, propiciando a proliferação de animais peçonhentos e ratos.

Nessa época de chuvas, devido ao entulho acumulando água parada que se transformam em criadouros do Aedes aegypti (mosquito da dengue), os moradores preocupados procuram por esse vereador solicitando providencias junto ao Poder Executivo já que há a Lei 19.207/2012 – Código de Postura do Município de Santarém. Questionaram quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, providenciar a limpeza do local público, e cobrar dos proprietário a limpeza dos seus terremos seguido as normais da Lei.

O Vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição à **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA / SEMURB Secretaria Municipal de Urbanismo / SEMAP Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador PSC

ENF. MURILO TOLENTINO

Vereador - PSC
ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br